

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Jaguaribe - CE

Estado: Ceará

**Região de Saúde:** 4ª RS Litoral Leste/Jaguaribe

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 30/05/2025 09:54:32

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	IMPLANTAR A CARTEIRA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS 13 UNIDADE DE SAÚDE, TENDO COMO BASE AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NÚMERO DE UNIDADES COM A CARTEIRA DE SERVIÇO IMPLANTADA	4	2021	Número	Não programada	7	Número
1.1.2	AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE	COBERTURA POPULACIONAL DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA .	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as Equipes completas								
Ação Nº 2 - Solicitar 01 Equipe de Saúde da Família, 02 Agentes Comunitários de Saude								
1.1.3	AMPLIAR A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) COM INVESTIMENTO EM OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.	AMPLIAR A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) COM INVESTIMENTO EM OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3	2021	Número	13	13	Número
Ação Nº 1 - Reforma de acordo com a necessidade de cada território de abrangência das unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Estruturar, equipar e organizar as Unidades Básicas de Saúde favorecendo a acessibilidade, o envolvimento e a participação ativa das pessoas com deficiência								
Ação Nº 3 - Construir 01 UBS								

Ação Nº 4 - Aquisição de Veículos									
Ação Nº 5 - Implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde na Atenção Primária à Saúde									
1.1.4	EXECUTAR A POLÍTICA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS UNIDADE DE SAÚDE CONFORME PLANO ESTADUAL E REGIONAL.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONFORME PLANO ESTADUAL E REGIONAL.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estruturar, equipar e organizar as Unidades Básicas de Saúde favorecendo a acessibilidade, o envolvimento e a participação ativa das pessoas com deficiência									
1.1.5	REDUZIR AS INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA.	TAXA DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA.	9,35	2021	Taxa	9,00	9,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar as causas mais prevalentes que levam a hospitalização;									
Ação Nº 2 - Sinalizar às unidades de referência;									
Ação Nº 3 - Intensificar o cuidado às pessoas portadoras de doenças crônicas, de modo a prevenir agudizações que resultam em internações.									
Ação Nº 4 - Identificar os pacientes atendidos na UPA com picos pressóricos e glicêmicos, realizar contrafluxo para as UBS e verificar a necessidade de mudança no plano terapêutico do mesmo.									
Ação Nº 5 - Fazer o acompanhamento desse paciente através do teleatendimento.									
1.1.6	MANTER 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE INFORMATIZADAS E COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE INFORMATIZADAS COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - fazer aquisição de equipamentos necessários									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais a manusearem os equipamentos e alimentarem os sistemas									
1.1.7	GARANTIR O PERCENTUAL MÍNIMO DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Firmar parceria junto aos equipamentos da Assistência Social (CRAS, CREAS...);									
Ação Nº 2 - Intensificar parceria emulti junto as equipes de saúde da família;									
Ação Nº 3 - Acompanhar através das unidades de saúde as famílias do programa bolsa família									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das famílias faltosas									
1.1.8	REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 100% DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES E DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE SAÚDE.	PERCENTUAL DE UNIDADES COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS REALIZADA.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter contrato com as empresas de manutenção conforme processo licitatório									
Ação Nº 2 - Acompanhamento das manutenções pelas coordenações responsáveis									
1.1.9	EXECUTAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA CONFORME PLANO MUNICIPAL.	NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS	3	2021	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Promover ações de educação continuada nos serviços de saúde, que possam ofertar um melhor funcionamento das unidade e conseqüentemente oferecer um melhor atendimento									

1.1.10	AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DE SAÚDE BUCAL	AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar 1 Equipe de Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Solicitar 01 Unidade Odontológica Móvel (UOM)								
1.1.11	AMPLIAR O NÚMERO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI) COM COFINANCIAMENTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NÚMERO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI) IMPLANTADAS COM COFINANCIAMENTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	-	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Solicitar credenciamento de 03 Equipes Multiprofissionais								

**OBJETIVO Nº 1.2 - FORTALECER E AMPLIAR A REDE MATERNO INFANTIL NO AMBITO MUNICIPAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	REDUZIR A PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	8,50	2021	Percentual	8,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades de prevenção da gravidez na adolescência em escolas e unidades básicas de saúde.								
1.2.2	AUMENTAR A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde	16,00	2021	Proporção	19,00	19,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reorganizar o modelo de cuidado perinatal de modo a favorecer a evolução fisiológica do trabalho de parto.								
Ação Nº 2 - Reforçar durante o pré natal a importância e os benefícios do parto normal para a parturiente e para o bebê.								
Ação Nº 3 - Oferecer a assistência e o espaço necessário, primando pela humanização na hora do parto								
Ação Nº 4 - Informar e emponderar as gestantes e familiares sobre os cuidados mais adequados para garantir o parto normal.								
1.2.3	REDUZIR O NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITO EM MENORES DE 1 ANO EM ATÉ 30% EM RELAÇÃO A MÉDIA DE ÓBITO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITO EM MENORES DE 1 ANO.	6	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar acesso as ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção.								
Ação Nº 2 - Garantir a realização do pré-natal com sete ou mais consultas.								
Ação Nº 3 - Busca ativa para vacinação de gestantes e menores de um ano								
Ação Nº 4 - Enfatizar a importância da consulta puerperal ser realizada nos sete primeiros dias de vida.								
1.2.4	MANTER EM 0 A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA, DE 2022 ATÉ 2025.	RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	0,00	2021	Razão	0,00	0,00	Razão
Ação Nº 1 - Prestar assistência de pré-natal de baixo e alto risco.								

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para um atendimento humanizado no pré-natal, parto e pós-parto.								
Ação Nº 3 - Atendimento nos serviços de saúde e maternidades.								
Ação Nº 4 - Acompanhamento das mulheres no pós-parto								
Ação Nº 5 - Assistência em planejamento familiar.								
1.2.5	AUMENTAR O NÚMERO DE MULHERES DE 14 A 49 ANOS, QUE REALIZARAM O PROCEDIMENTO DE INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU), EM DETERMINADO PERÍODO E SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA.	NÚMERO DE MULHERES DE 14 A 49 ANOS, QUE REALIZARAM O PROCEDIMENTO DE INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU), EM DETERMINADO PERÍODO E SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA.	100	2021	Número	130	130	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de planejamento familiar								
Ação Nº 2 - Proporcionar acesso as ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção.								
Ação Nº 3 - Fortalecer as políticas de planejamento familiar e reduzir o numero de mulher em uso de pílula anticoncepcional								
1.2.6	MANTER EM 0 NASCIMENTOS DE MÃES COM IDADE INFERIOR A 14 ANOS, EM QUE O DESFECHO FOI: NASCIMENTOS OU ÓBITO FETAL	NÚMERO DE NASCIMENTOS DE MÃES COM IDADE INFERIOR A 14 ANOS, EM QUE O DESFECHO FOI: NASCIMENTOS OU ÓBITO FETAL, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Prestar assistência de pré-natal de baixo e alto risco.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para um atendimento humanizado no pré-natal, parto e pós-parto.								
Ação Nº 3 - Atendimento nos serviços de saúde e maternidades.								
Ação Nº 4 - Acompanhamento das mulheres no pós-parto								
Ação Nº 5 - Assistência em planejamento familiar.								
1.2.7	REDUZIR A PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 14 A 19 ANOS	PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM APGAR DE 5º MINUTO MENOR 7 SEGUNDO LOCAL DE OCORRÊNCIA (HOSPITAL/MATERNIDADE/OUTRO) DO NASCIMENTO.	1,00	2021	Proporção	0,40	0,40	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar atividades de prevenção da gravidez na adolescência em escolas e unidades básicas de saúde.								
1.2.8	REDUZIR A PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM EXTREMO BAIXO PESO AO NASCER NA FAIXA	PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM EXTREMO BAIXO PESO AO NASCER NA FAIXA	0,70	2021	Proporção	0,40	0,40	Proporção
Ação Nº 1 - Prestar assistência de pré-natal levando em consideração característica materna, como estado nutricional pré-gestacional é de fundamental importância para a saúde do feto.								
1.2.9	REDUZIR A PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM MUITO BAIXO PESO AO NASCER NAS FAIXAS DE	PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM MUITO BAIXO PESO AO NASCER NAS FAIXAS DE	1,00	2021	Proporção	0,25	0,25	Proporção
Ação Nº 1 - Reflete de maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico e infra-estrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materna e da população infantil.								
Ação Nº 2 - Prestar assistência de pré-natal de baixo e alto risco.								
1.2.10	REDUZIR A PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM BAIXO PESO AO NASCER NAS FAIXAS	PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM BAIXO PESO AO NASCER NAS FAIXAS	7,00	2021	Proporção	4,00	4,00	Proporção

Ação Nº 1 - Reflete de maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico e infra-estrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materna e da população infantil.

Ação Nº 2 - Prestar assistência de pré-natal de baixo e alto risco.

Ação Nº 3 - Proporcionar acesso as ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção.

1.2.11	REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS FETAIS	NÚMERO DE ÓBITOS FETAIS (22 SEMANAS DE GESTAÇÃO E MAIS)	6	2021	Número	1	1	Número
--------	-----------------------------------	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Investigar os óbitos fetais a fim de identificar possíveis causas evitáveis, evitando novos óbitos.

Ação Nº 2 - Proporcionar acesso as ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção.

Ação Nº 3 - Prestar assistência de pré-natal de baixo e alto risco.

Ação Nº 4 - Reflete de maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico e infra-estrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materna e da população infantil.

1.2.12	MANTER EM 0 O NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITO NEONATAL (	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITO NEONATAL (	0	2021	Número	0	0	Número
--------	---	-------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Prestar assistência de pré-natal de baixo e alto risco.

Ação Nº 2 - Estimular/orientar e monitorar as unidades de saúde na investigação dos óbitos.

Ação Nº 3 - Orientar as ações de intervenção para prevenção e o controle de novos óbitos

Ação Nº 4 - Intensificar práticas educativas em todas as unidades de saúde, sobre hábitos saudáveis durante a gestação

Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para um atendimento humanizado no pré-natal

1.2.13	MANTER EM 0 O NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITO INFANTIL POR GRUPOS DE CAUSAS DA CID 10 (J00 A J22), SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA.	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITO INFANTIL POR GRUPOS DE CAUSAS DA CID 10 (J00 A J22), SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA.	0	2021	Número	0	0	Número
--------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Proporcionar acesso as ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção

Ação Nº 2 - Busca ativa para vacinação em menores de 1 ano

Ação Nº 3 - Estimular a investigação dos óbitos pelos serviços de saúde, segundo os critérios preconizados

Ação Nº 4 - Identificar os problemas e as circunstâncias de ocorrência dos óbitos infantis e possibilidades de intervenção.

Ação Nº 5 - Identificar e recomendar as estratégias e as medidas de saúde necessárias para a redução da mortalidade infantil, com destaque para as mortes POR GRUPOS DE CAUSAS DA CID 10 (J00 A J22)

1.2.14	MANTER EM 0 A TAXA DE INTERNAÇÃO POR DOENÇA DIARREICA AGUDA EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE.	TAXA DE INTERNAÇÃO POR DOENÇA DIARREICA AGUDA EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE.	0,00	2021	Taxa	0,00	0,00	Taxa
--------	--	--	------	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Sinalizar às unidades de referência para intensificar os cuidados

Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente as internações POR DOENÇA DIARREICA AGUDA EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE.

Ação Nº 3 - Orientar as ações de intervenção para prevenção e o controle de novas internações POR DOENÇA DIARREICA AGUDA EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE.

1.2.15	MANTER EM 0 A TAXA DE INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO.	TAXA DE INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO.	0,00	2021	Taxa	0,00	0,00	Taxa
--------	--	--	------	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Revisar e Intensificar às ações do Plano Municipal de eliminação da sífilis congênita e redução da transmissão vertical do HIV

Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais das equipes de saúde da família a realizarem a notificação

Ação Nº 3 - Estímulo a realização do pré-natal no início da gestação: captação precoce da gestante e do parceiro sexual

Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura do diagnóstico por meio de testes rápidos

Ação Nº 5 - Incentivo à administração da penicilina na atenção básica

Ação Nº 6 - Mobilizar gestores e profissionais de saúde para realização de ações de prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis

Ação Nº 7 - Garantir insumos para a realização dos exames durante o pré-natal da gestante

1.2.16	CAPTAR 80% DAS GESTANTES DO MUNICÍPIO ATÉ NO MÁXIMO A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO.	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 (SEIS) CONSULTAS PRÉ-NATAL REALIZADAS, SENDO A 1ª ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
--------	---	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, essencial para o diagnóstico precoce de alterações e intervenção adequada sobre condições que vulnerabilizam a saúde da gestante e da criança.

Ação Nº 2 - Avaliar o acesso ao acompanhamento pré-natal

Ação Nº 3 - Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal;

Ação Nº 4 - Implantação de protocolo para as ações de pré-natal e monitoramento da conformidade das práticas das eSF e eAP, em relação aos parâmetros de qualidade estabelecidos, inclusive no que diz respeito à humanização desse tipo de atendimento.

1.2.17	REALIZAR TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS E HIV EM 95% DAS GESTANTES DO MUNICÍPIO, NO 1º E NO 3º QUADRIMESTRE DE GRAVIDEZ	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILIS E HIV	95,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
--------	--	--	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Garantia de disponibilidade suficiente de insumos, equipamentos, exames e medicamentos necessários ao atendimento de pré-natal, segundo os parâmetros de qualidade vigentes.

Ação Nº 2 - Estratégias para facilitação do acesso: busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e início precoce do pré-natal, flexibilização de horários de atendimentos e lembrete de consultas agendadas

Ação Nº 3 - Atualização periódica dos dados referentes ao cadastro de gestantes e ao início do pré-natal.

1.2.18	REALIZAR NO MÍNIMO 1 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM 90% DAS GESTANTES DO MUNICÍPIO ATÉ A 12ª SEMANA.	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO	90,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção
--------	---	---	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais das equipes, dentro de suas competências específicas, para melhorar o acesso e a qualidade das ações de pré-natal e a alimentação do sistema de informação para a atenção primária.

Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes, com vistas ao acompanhamento da evolução de resultados, negociação/contratualização de metas, definição de prioridades sobre o apoio institucional e a educação permanente, assim como assessoramento à gestão

### **OBJETIVO Nº 1.3 - FORTALECER E AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA PARA ANÁLISES CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA	AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA PARA ANALISES CLINICA	1	2021	Número	Não programada	1	Número
1.3.2	MANTER EM 0,20 A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS DE IDADE.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,20	2021	Razão	0,20	0,20	Razão
Ação Nº 1 - Identificar, orientar e estimular as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos a realizar exame de mamografia								
Ação Nº 2 - Realizar busca-ativa das mulheres faltosas ao exame de mamografia								
1.3.3	AMPLIAR DE 0,5 PARA 1 A RAZAO ENTRE EXAME CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	1,00	2021	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Identificar, orientar e estimular as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos a realizar exame citopatológico do colo de útero								
Ação Nº 2 - Realizar busca-ativa das mulheres faltosas ao exame citopatológico.								
1.3.4	REDUZIR EM 7,5 % A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS) POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT), (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, C NCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS), PASSANDO DE 10,7% EM 2022 PARA 7,5% ATÉ 2025.	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, C NCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS).	10,70	2021	Taxa	7,50	7,50	Taxa
Ação Nº 1 - Intensificar praticas educativas em todas as unidades de saúde, sobre hábitos saudáveis								
Ação Nº 2 - Intensificar o acompanhamento dos pacientes diagnosticados com doenças crônicas não transmissíveis								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de pacientes na faixa etária de 30 a 69 anos								
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECER E AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	REALIZAR O TESTE DA ORELHINHA EM 90% DOS NASCIDOS VIVOS.	PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS COM TESTE DA ORELHINHA REALIZADO.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes sobre a importância na detecção precoce de problemas auditivos nos recém-nascidos.								
1.4.2	REALIZAR O TESTE DO OLHINHO EM 90% DOS NASCIDOS VIVOS.	PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS COM TESTE DO OLHINHO REALIZADO.	90,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 1.5 - FORTALECER E AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITO POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) E INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO ATÉ 2025.	NÚMERO DE ÓBITO POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) E INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	18	2021	Número	16	1.600	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa do público alvo								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os paciente quanto a sua condição de saúde e importância na adesão do tratamento								
Ação Nº 3 - Orientar as ações de intervenção para prevenção e o controle de novos óbitos por IAM e AVC								
Ação Nº 4 - Intensificar práticas educativas e o monitoramento em todas as unidades de saúde, sobre hábitos saudáveis para população alvo								
Ação Nº 5 - Intensificar práticas educativas e o monitoramento em todas as unidades de saúde, sobre hábitos saudáveis para população alvo								
Ação Nº 6 - Solicitar credenciamento, habilitação e funcionamento de 6 equipes de EAP para o município.								

**OBJETIVO Nº 1.6 - PROMOVER A SAÚDE MENTAL INTEGRAL E DE QUALIDADE NAS REDES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	MANTER EM 0 A TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIO.	TAXA DE MORTALIDADE ESPECÍFICA POR CAUSAS EXTERNAS (SUICÍDIO)	0,00	2021	Taxa	Não programada	0,00	Taxa

**OBJETIVO Nº 1.7** - FORTALECER MECANISMOS DE REGULAMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	ATUAR NA REGULAMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADOS NO CNES, ALCANÇADOS COM PELO MENOS UMA INTERVENÇÃO/ATUAÇÃO DA ARQS.	-	2021	-	Não programada	57	Número

**OBJETIVO Nº 1.8** - PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM VISTA À QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	AMPLIAR O NUMERO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	NUMERO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	3	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - indentificar os principais gargalo nas filas da regulação								
Ação Nº 2 - Contratar especialistas e organizar demanda								
1.8.2	EXECUTAR AS CIRURGIAS ELETIVAS PACTUADOS	PERCENTUAL DE CIRURGIAS REALIZADAS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar serviço de acordo com a fila da regulação								
Ação Nº 2 - Contratar medicos para realizar as cirurgias								
1.8.3	AMPLIAR A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES COM ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COM INVESTIMENTO EM OBRAS (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIÇÃO), EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UNIDADES COM ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS ESTRUTURADAS	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Construção de 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)								
Ação Nº 2 - Conclusão da Reforma do Hospital								
Ação Nº 3 - Aquisição de Ambulancias e transportes sanitarios								
Ação Nº 4 - Construção de 01 Centro Especializao em Reabilitação (CER)								
1.8.4	EXECUTAR A POLITICA DE INCENTIVO HOSPITALAR CONFORME PACTUADO COM O ESTADO	PERCENTUAL DAS METAS PACTUADAS NA POLITICA DE INCENTIVO HOSPITALAR	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento mensal da execução das metas pactuadas na politica								
Ação Nº 2 - Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde no Hospital Municipal								

**DIRETRIZ Nº 2 - Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.1.1	MANTER EM NO MÍNIMO 100% A PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL INVESTIGADOS	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a investigação dos óbitos pelos serviços de saúde, segundo os critérios preconizados.								
Ação Nº 2 - Contribui para a melhoria dos registros dos óbitos								
Ação Nº 3 - Orienta as ações de intervenção para prevenção e o controle de novos óbitos								
Ação Nº 4 - Contribui no processo formativo permanente dos profissionais envolvidos, por meio de ações de sensibilização e análise de óbitos								
Ação Nº 5 - Manter ativo e atuante o comitê de óbito no município								
2.1.2	MANTER 100% DOS ÓBITOS INFANTIS DO MUNICÍPIO INVESTIGADOS	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter ativo e atuante o comitê de investigação de óbitos infantis, fetais e materno.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais para realizar a investigação residencial, ambulatorial e hospitalar em tempo oportuno a fim de contribuir na conclusão do caso pela comissão de investigação de óbitos infantis e maternos.								
2.1.3	MANTER EM NO MÍNIMO 95% DOS ÓBITOS DO MUNICÍPIO COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	Proporção de registro de óbito com causa básica definida	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir com as equipes de Saúde da Família ressaltando a importância da investigação dos óbitos pelos serviços de saúde, segundo os critérios preconizados								
Ação Nº 2 - Contribui no processo formativo permanente dos profissionais envolvidos, por meio de ações de sensibilização e análise de óbitos								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais para investigar a possível causa básica se necessário encaminhar o paciente para investigação no SVO ou IML								
2.1.4	REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES DE TR NSITO, HOMICÍDIOS E SUICÍDIOS), PASSANDO DE 92,2 ÓBITOS/100MIL HAB. EM 2021 PARA 78 ÓBITOS/100MIL HAB. EM 2025.	TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES DE TR NSITO, HOMICÍDIOS E SUICÍDIOS).	90,00	2021	Percentual	78,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersectoriais de prevenção e conscientização que possam evitar ACIDENTES DE TRAnsITO, HOMICÍDIOS E SUICÍDIOS								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes quanto a necessidade de ações de educação e saúde a serem desenvolvidas dentro das UBS								
2.1.5	REDUZIR PARA 10 PARA 4 O NUMERO DE OBITOS INFANTIS	NUMERO DE ÓBITOS INFANTIL	10	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar acesso as ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção.								
Ação Nº 2 - Realização de pré-natal com sete ou mais consultas								
Ação Nº 3 - Busca ativa para vacinação de gestantes e menores de um ano								
Ação Nº 4 - Enfatizar a importância da consulta puerperal ser realizada nos sete primeiros dias de vida								
Ação Nº 5 - Identificar os problemas e as circunstâncias de ocorrência dos óbitos infantis e fetais para melhorar o conhecimento sobre a mortalidade infantil e perinatal e as possibilidades de intervenção								
2.1.6	MANTER A TAXA DE MORTALIDADE ANUAL MAIOR OU IGUAL 4,4	TAXA DE MORTALIDADE	-	2021	Taxa	4,40	4,40	Taxa
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção de mortalidade								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes a desenvolver ações em relação as causas prevalentes de óbito caso sejam evitáveis.								

2.1.7	MANTER A TAXA DE NATALIDADE ANUAL MAIOR OU IGUAL A 13,2	TAXA DE NATALIDADE	13,20	2021	Taxa	13,20	13,20	Taxa
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para planejamento família								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento multiprofissional da gestante, garantindo insumos para a realização integral do pré-natal da gestante.								
Ação Nº 3 - Incentivar iniciar o pré-natal até a 12ª semana								
2.1.8	MANTER NO MÍNIMO 95% DAS DECLARAÇÕES DE ÓBITO COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO	Percentual de declarações de óbito com o campo raça/cor preenchido.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe quanto a importância do preenchimento correto dos campos na declaração de óbito								
2.1.9	MANTER NO MÍNIMO 95% DE DECLARAÇÕES DE ÓBITO COM O CAMPO OCUPAÇÃO PREENCHIDO	Percentual de declarações de óbito com o campo ocupação preenchido.	95,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe quanto a importância do preenchimento correto dos campos na declaração de óbito								
2.1.10	MANTER NO MÍNIMO 95% DAS NOTIFICAÇÕES DO SINAN COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO	Percentual de notificações no Sinan com o campo raça/cor preenchido	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe quanto a importância do preenchimento correto dos campos na declaração de óbito								
2.1.11	MANTER NO MÍNIMO 95% DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO COM INFORMAÇÃO VÁLIDA.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular os profissionais de saúde a intensificar notificação de violência nas unidades básicas de saúde e hospital, com os campos corretamente preenchidos								
2.1.12	MANTER NO MÍNIMO 95% DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA COM O CAMPO 65 (ENCAMINHAMENTO) PREENCHIDO ADEQUADAMENTE E COM PELO MENOS 1 (UM) ENCAMINHAMENTO	Proporção de notificações de violência com o campo 65 (encaminhamento) preenchido adequadamente e com pelo menos 1 (um) encaminhamento	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular os profissionais de saúde a intensificar notificação de violência nas unidades básicas de saúde e hospital.								
Ação Nº 2 - Estimular os profissionais de saúde a fortalecer a rede de apoio as pessoas vítimas de violência								
2.1.13	REALIZAR AVALIAÇÃO DO GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA EM 100% DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NO ANO.	Proporção de casos novos diagnosticados no ano com grau de incapacidade física avaliado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para realizar o exame de grau de incapacidade física								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais para a realização do exame nas unidades de saúde								
2.1.14	Examinar 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase no ano da avaliação.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados no ano da avaliação	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a busca ativa entre os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase								
Ação Nº 2 - Garantir a aplicação em contatos intradomiciliares sem presença de sinais com a vacina BCG								
2.1.15	MANTER EM 100% A PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS ANOS DAS COORTES	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS ANOS DAS COORTES. (12 MESES PARA PAUCIBACILAR E 24 MESES PARA MULTIBACILAR)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento sistemático dos casos									
Ação Nº 2 - Realizar tratamento supervisionado quando necessário									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa e supervisão dos contatos									
2.1.16	MANTER EM 0 A TAXA DE DETECÇÃO DE AIDS EM MENORES DE 5 (CINCO) ANOS DE IDADE.	Taxa de detecção de AIDS em menores de 5(cinco) anos de idade.	0,00	2021	Taxa	0,00	0,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção na transmissão vertical, e contágio em crianças menores de cinco anos.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde nos grupos de gestante									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de HIV/AIDS na população adulta e em gestantes									
Ação Nº 4 - Fornecer apoio/acompanhamento psicológico para mulheres portadoras do HIV/AIDS, incentivando a aceitação do diagnóstico e a importância do tratamento									
2.1.17	MANTER EM MENOR OU IGUAL 0,5 A TAXA DE DETECÇÃO DE AIDS EM JOVENS DE 15 A 24 ANOS DE IDADE.	Taxa de detecção de casos de HIV em jovens de 15 a 24 anos	0,50	2021	Taxa	0,50	0,50	Taxa	
Ação Nº 1 - Mobilizar gestores e profissionais de saúde para realização de ações de prevenção, diagnóstico e tratamento da AIDS									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do diagnóstico por meio de testes rápidos									
Ação Nº 3 - Desenvolver junto aos serviços de saúde um Plano Municipal de prevenção do HIV.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar os profissionais das equipes de saúde da família a realizarem a notificação.									
2.1.18	MANTER EM MENOR QUE 1% O NÚMERO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1(UM) ANO DE IDADE EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE CASOS DE SÍFILIS EM GESTANTE	TAXA DE INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE.	1,00	2021	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar plano municipal de eliminação da sífilis congênita									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais das equipes de saúde da família a realizarem a notificação									
Ação Nº 3 - Implementação de comitês de investigação de transmissão vertical de sífilis									
Ação Nº 4 - Estímulo a realização do pré-natal no início da gestação: captação precoce da gestante e do parceiro sexual									
Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura do diagnóstico por meio de testes rápidos									
Ação Nº 6 - Incentivo à administração da penicilina na atenção básica									
Ação Nº 7 - Mobilizar gestores e profissionais de saúde para realização de ações de prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis									
2.1.19	NOTIFICAR 100% TODOS OS CASOS SUSPEITOS DE DOENÇAS EXANTEMÁTICA EM ATÉ 24 HORAS APÓS A DATA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.	PROPORÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE DOENÇA EXANTEMÁTICA NOTIFICADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS A DATA DO INÍCIO DO EXANTEMA.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes de saúde a importância da notificação e a obrigatoriedade do prazo									
2.1.20	NOTIFICAR 100% DE TODOS OS CASOS DE SURTOS DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA ALIMENTAR (DTHA) INVESTIGADOS COM COLETA DE AMOSTRA	PROPORÇÃO DE SURTOS DE DTHA INVESTIGADOS COM COLETA DE AMOSTRAS. DO INÍCIO DO EXANTEMA.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe de saúde a investigar e notificar corretamente								
Ação Nº 2 - Garantir a coleta de amostra em casos de suspeita								
Ação Nº 3 - Monitorar os casos suspeitos e alimentar os sistemas conforme evolução dos casos								
2.1.21	ENCERRAR IGUAL OU MAIOR QUE 80% DOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (DNCI) EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar o sistema para a garantia do encerramento das notificações								
2.1.22	CURAR 100% DOS NOVOS CASOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA.	PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DOS NOVOS CASOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar junto a APS								
2.1.23	EXAMINAR 100% DOS CONTATOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa na população								
Ação Nº 2 - Garantir a investigação dos contatos de pacientes positivos para TB								
2.1.24	REALIZAR EXAME DE ANTI-HIV EM 100% DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	Proporção de exames anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes com TB e realizar o acompanhamento dos contatos								
Ação Nº 2 - Mobilizar profissionais de saúde para realização de ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de HIV								
2.1.25	INVESTIGAR ATÉ 100% DOS ÓBITOS COM MENÇÃO DE TUBERCULOSE POR CAUSA BÁSICA.	Proporção de óbitos investigados com menção de tuberculose por causa básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação ambulatorial levando em consideração tratamento e exames realizados pelo paciente								
Ação Nº 2 - Desenvolver o Programa de tuberculose conforme protocolo ministerial no que se refere ao diagnóstico oportuno								
2.1.26	MANTER PELO MENOS, 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES COM no MÍNIMO 80% DE COBERTURA EM CADA CICLO	NÚMERO DE CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES COM 80% DE COBERTURA EM CADA CICLO NO PERÍODO DE 2020 A 2023.	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir insumos, equipamentos, fardamentos necessários aos agentes de endemias para a realização das visitas diárias								
Ação Nº 2 - Garantir a quantidade necessárias de profissionais de endemias para as ações.								
Ação Nº 3 - Executar as ações que constam no plano de contingência das arboviroses								
2.1.27	ENCERRAR NO MÍNIMO 90% DOS CASOS DE DENGUE E CHIKUNGUNYA INVESTIGADOS ADEQUADAMENTE NO PRAZO DE 60 DIAS.	Proporção de casos de dengue e chikungunya investigados adequadamente no prazo de 60 dias.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - sensibilizar as equipes para identificar e notificar os casos suspeitos de arboviroses								
Ação Nº 2 - Garantir a inserção e encerramento, através de monitoramento dos casos suspeitos.								
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - PROMOVER AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	ATINGIR 95% OU MAIS DA PROPORÇÃO DE VACINAS (PENTAVALENTE, PNEUMOCÓCICA 10V, POLIOMIELITE E TRÍPLICE VIRAL) DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS.	95,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Buscar junto ao estado a garantia de insumos								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa do grupo faltoso da vacinas pactuadas								
Ação Nº 3 - Capacitar as equipe a manusear corretamente os sistemas								
Ação Nº 4 - Executar o plano de microplanejamento em vacinação, realizando monitoramento quadrimestral								
2.2.2	REDUZIR PARA 5% A TAXA DE ABANDONO NO ESQUEMA DE VACINAÇÃO DA TRÍPLICE VIRAL	TAXA DE ABANDONO NO ESQUEMA DE VACINAÇÃO DA TRÍPLICE VIRAL	5,00	2021	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - capacitar os profissionais a manusearem os sistemas corretamente								
Ação Nº 2 - Garantir junto ao estado a garantia de insumos								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa do grupo faltoso da vacinas pactuadas								
Ação Nº 4 - Realizar as ações que constam no plano de microplanejamento								
2.2.3	MANTER EM 90% A PROPORÇÃO DE SALAS DE VACINAS COM ALIMENTAÇÃO MENSAL NO SIPNI.	PROPORÇÃO DE SALAS DE VACINAS COM ALIMENTAÇÃO MENSAL DO SIPNI, POR MUNICÍPIO.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar as unidades a alimentarem mensalmente e corretamente as salas de vacina no SIPNI								
Ação Nº 2 - Monitorar as salas de vacina a fim de garantir a alimentação correta								
Ação Nº 3 - Realizar as ações que constam no plano de microplanejamento								
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - PROMOVER AS AÇÕES DE INFORMAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	NOTIFICAR, OPORTUNAMENTE, 100% DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIAS IMEDIATA (DCNI) .	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIAS IMEDIATA (DCNI) NOTIFICADAS OPORTUNAMENTE.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde com os profissionais quanto a importância para identificar e notificar corretamente e no prazo as DCNI								
2.3.2	AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIAS IMEDIATA (DCNI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIAS IMEDIATA (DCNI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar o sistema para a garantia do encerramento das notificações								

**OBJETIVO Nº 2.4 - PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILANCIA AMBIENTAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	MANTER EM 95% OU MAIS A PROPORÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PAR METROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PAR METROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ .	95,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar ações de coleta, armazenamento e envio das amostras garantindo um resultado fidedigno na análise do material coletado								
Ação Nº 2 - Alimentar os Sistemas adequadamente								
Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com a quantidade estabelecida								

**OBJETIVO Nº 2.5 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA PARA O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO EM PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	MANTER EM NO MÍNIMO 6 AS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS	NUMERO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS EXECUTADAS.	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento sistemático das ações consideradas necessárias								
2.5.2	Realizar até 75% do número total de amostras obrigatórias para o RAD de análises obrigatórias para o residual de agente desinfetante	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)	75,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar os Sistemas adequadamente								
Ação Nº 2 - Elaborar ações de coleta, armazenamento e envio das amostras garantindo um resultado fidedigno na análise do material coletado								
<b>OBJETIVO Nº 2.6 - PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO AMBITO DO SUS NO CEARÁ.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	AMPLIAR O NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA RELACIONADAS AO TRABALHO.	NÚMERO DE CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	20	2021	Número	35	35	Número
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente em saúde com os profissionais quanto a importância para identificar e notificar corretamente os acidentes, doenças e agravos relacionados ao trabalho								
2.6.2	MANTER EM 100% DAS NOTIFICAÇÕES RELACIONADAS A CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS ASSOCIADO À SAÚDE DO TRABALHADOR COM O CAMPO OCUPAÇÃO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO.	PERCENTUAL DE CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS COM O CAMPO OCUPAÇÃO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente em saúde com os profissionais para identificar e notificar corretamente os acidentes, doenças e agravos relacionados ao trabalho e a importância do correto preenchimento do campo ocupação								
2.6.3	META MANTER EM 100% AS NOTIFICAÇÕES RELACIONADAS A CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS ASSOCIADO À SAÚDE DO TRABALHADOR COM O CAMPO ACIDENTE DE TRABALHO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO.	PERCENTUAL DE CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS COM O CAMPO ACIDENTE DE TRABALHO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir as notificações nos respectivos sistemas de informação em saúde								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para identificar e notificar corretamente os acidentes, doenças e agravos relacionados ao trabalho								
2.6.4	MANTER EM 100% AS DECLARAÇÃO DE ÓBITO RELACIONADO A ACIDENTE NO TRABALHO, COM O CAMPO ACIDENTE DE TRABALHO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO.	PERCENTUAL DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO COM O CAMPO ACIDENTE DE TRABALHO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para preencher corretamente os campos relacionados a acidente de trabalho,								
Ação Nº 2 - Inserir as notificações nos respectivos sistemas de informação em saúde								

### DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS.

#### OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER A REDE DE OUVIDORIAS DO SUS NO MUNICIPIO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	CAPACITAR OUVIDORIA DO MUNICÍPIO NAS QUESTÕES RELACIONADAS AO SUS	OUVIDORIA CAPACITADA	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - A ouvidoria já foi implantada anteriormente								

#### OBJETIVO Nº 3.2 - PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	ELABORAR INFORME DAS AÇÕES, POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O SITE E REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE INFORMES DIVULGADOS	5	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Divulgar as ações de saúde nas redes sociais								
Ação Nº 2 - Utilizar os meios de comunicação para manter a população informada e em alerta quanto as condições de saúde do município								

**OBJETIVO Nº 3.3 - PROMOVER A GOVERNANÇA EM REDE INTEGRADA E REGIONALIZADA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	GARANTIR PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM 100% DAS REUNIÕES DA CIR	% DE PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES DA CIR.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação mediante cronograma estabelecido								
3.3.2	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO FINANCIAMENTO DAS UNIDADES CONSORCIADAS: POLICLÍNICAS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	NÚMERO DE CONTRATOS DE RATEIO ASSINADOS(POLICLÍNICA E CEO)	200	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato com o Consórcio intermunicipal de Limoeiro do Norte para os equipamentos CEO e Policlínica								
3.3.3	ELABORAR INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ( PROGRAMAÇÃO ANUAL, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E ANUAL)	NÚMERO DE INSTRUMENTOS ELABORADOS	5	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos de gestão								
Ação Nº 2 - Alimentar Sistemas								
Ação Nº 3 - Apresentar no conselho de saúde								
Ação Nº 4 - Acompanhar quadrimestralmente as ações das Coordenações								
3.3.4	PARTICIPAR DE 100% DAS OFICINAS REGIONAIS DE PLANEJAMENTO E DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES	% DE PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO REGIONAL	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das oficinas regionais e contribuir para elaboração de planejamento e monitoramento das ações de saúde								

**OBJETIVO Nº 3.4 - FORTALECER A GESTÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO MBITO MUNICIPAL DO SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	IMPLANTAR PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	PLANO ELABORADO E IMPLANTADO	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento dos dados atuais, estabelecer um conjunto de metas, estratégias, procedimentos, diretrizes e normas com o objetivo de levar a alcançar o objetivo.								

**OBJETIVO Nº 3.5 - PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO MBITO DO SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	IMPLEMENTAR SERVIÇOS PARA A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE.	IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.	1	2021	Número	Não programada	1	Número

**DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a participação dos atores sociais na governança dos SUS na formulação, fiscalização e monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de planejamento e gestão do SUS.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - PROMOVER A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	MANTER O CONSELHO DE SAÚDE EM PLENO FUNCIONAMENTO REALIZANDO 12 REUNIÕES ANUAIS COM RESOLUÇÕES E DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS.	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS DO CMS.	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir a reuniões plenárias mensais e extraordinárias, comissão executiva, comissões permanentes e temáticas com sua composição paritária.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os membros sobre a importância da participação nas reuniões a fim de exercer o controle, o planejamento e a fiscalização do Fundo Municipal de Saúde, fundo esse para onde são destinados os recursos a serem gastos com a saúde no município.								
4.1.2	APROVAR E MONITORAR 100% DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS (PROGRAMAÇÃO ANUAL, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E ANUAL DE GESTÃO E PLANOS TEMÁTICOS) PELO CMS	% DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO APROVADOS PELO CMS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos de gestão								
Ação Nº 2 - Alimentar Sistemas								
Ação Nº 3 - Apresentar no conselho de saúde								
Ação Nº 4 - Acompanhar trimestralmente as ações das Coordenações.								
Ação Nº 5 - Apresentar os instrumentos de gestão e as ações realizadas na câmara municipal								
4.1.3	REALIZAR NO MÍNIMO 1 CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS DE SAÚDE	NUMERO DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar temas em que os conselheiros apresentem maior dificuldade, e estabelecer cronograma para tais temas								
4.1.4	REALIZAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFERÊNCIA REALIZADA	1	2021	Número	Não programada	1	Número

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	REDUZIR A PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	8,00
	MANTER O CONSELHO DE SAÚDE EM PLENO FUNCIONAMENTO REALIZANDO 12 REUNIÕES ANUAIS COM RESOLUÇÕES E DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS.	12
	IMPLANTAR PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	0
	GARANTIR PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM 100% DAS REUNIÕES DA CIR	100,00
	ELABORAR INFORME DAS AÇÕES, POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O SITE E REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO	5
	CAPACITAR OUVIDORIA DO MUNICÍPIO NAS QUESTÕES RELACIONADAS AO SUS	0
	AMPLIAR O NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA RELACIONADAS AO TRABALHO.	35
	MANTER EM 95% OU MAIS A PROPORÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PAR METROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	95,00
	ATINGIR 95% OU MAIS DA PROPORÇÃO DE VACINAS (PENTAVALENTE, PNEUMOCÓCICA 10V, POLIOMIELITE E TRÍPLICE VIRAL) DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	95,00
	MANTER EM NO MÍNIMO 100% A PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL INVESTIGADOS	100,00
	AMPLIAR O NUMERO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	10
	AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE	100,00
	APROVAR E MONITORAR 100% DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS (PROGRAMAÇÃO ANUAL, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E ANUAL DE GESTÃO E PLANOS TEMÁTICOS) PELO CMS	100,00
	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO FINANCIAMENTO DAS UNIDADES CONSORCIADAS: POLICLÍNICAS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	2
	MANTER EM 100% DAS NOTIFICAÇÕES RELACIONADAS A CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS ASSOCIADO À SAÚDE DO TRABALHADOR COM O CAMPO OCUPAÇÃO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO.	100,00
	EXECUTAR AS CIRURGIAS ELETIVAS PACTUADOS	100,00
	AUMENTAR A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	19,00
	AMPLIAR A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) COM INVESTIMENTO EM OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.	13
	REALIZAR NO MÍNIMO 1 CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS DE SAÚDE	1
	ELABORAR INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ( PROGRAMAÇÃO ANUAL, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E ANUAL)	5
META MANTER EM 100% AS NOTIFICAÇÕES RELACIONADAS A CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS ASSOCIADO À SAÚDE DO TRABALHADOR COM O CAMPO ACIDENTE DE TRABALHO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO.	100,00	
AMPLIAR A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES COM ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COM INVESTIMENTO EM OBRAS (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIÇÃO), EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3	

	REDUZIR O NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITO EM MENORES DE 1 ANO EM ATÉ 30% EM RELAÇÃO A MÉDIA DE ÓBITO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	2
	EXECUTAR A POLÍTICA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS UNIDADE DE SAÚDE CONFORME PLANO ESTADUAL E REGIONAL.	25,00
	PARTICIPAR DE 100% DAS OFICINAS REGIONAIS DE PLANEJAMENTO E DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES	100,00
	EXECUTAR A POLITICA DE INCENTIVO HOSPITALAR CONFORME PACTUADO COM O ESTADO	80,00
	MANTER EM 0 A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA, DE 2022 ATÉ 2025.	0,00
	AUMENTAR O NÚMERO DE MULHERES DE 14 A 49 ANOS, QUE REALIZARAM O PROCEDIMENTO DE INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU), EM DETERMINADO PERÍODO E SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA.	130
	MANTER 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE INFORMATIZADAS E COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	100,00
	MANTER EM 0 NASCIMENTOS DE MÃES COM IDADE INFERIOR A 14 ANOS, EM QUE O DESFECHO FOI: NASCIMENTOS OU ÓBITO FETAL	0
	GARANTIR O PERCENTUAL MÍNIMO DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	80,00
	MANTER A TAXA DE NATALIDADE ANUAL MAIOR OU IGUAL A 13,2	13,20
	REDUZIR A PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 14 A 19 ANOS	0,40
	REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 100% DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES E DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE SAÚDE.	100,00
	MANTER NO MÍNIMO 95% DAS DECLARAÇÕES DE ÓBITO COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO	95,00
	EXECUTAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA CONFORME PLANO MUNICIPAL.	4
	REDUZIR A PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM MUITO BAIXO PESO AO NASCER NAS FAIXAS DE	0,25
	AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DE SAÚDE BUCAL	100,00
	REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS FETAIS	1
	MANTER PELO MENOS, 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES COM no MÍNIMO 80% DE COBERTURA EM CADA CICLO	4
301 - Atenção Básica	REDUZIR A PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	8,00
	ELABORAR INFORME DAS AÇÕES, POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O SITE E REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO	5
	AMPLIAR O NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA RELACIONADAS AO TRABALHO.	35
	NOTIFICAR, OPORTUNAMENTE, 100% DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIAS IMEDIATA (DCNI) .	100,00
	ATINGIR 95% OU MAIS DA PROPORÇÃO DE VACINAS (PENTAVALENTE, PNEUMOCÓCICA 10V, POLIOMIELITE E TRÍPLICE VIRAL) DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	95,00
	MANTER EM NO MÍNIMO 100% A PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL INVESTIGADOS	100,00
	REALIZAR O TESTE DA ORELHINHA EM 90% DOS NASCIDOS VIVOS.	90,00
	AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAUDE	100,00

MANTER EM 100% DAS NOTIFICAÇÕES RELACIONADAS A CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS ASSOCIADO À SAÚDE DO TRABALHADOR COM O CAMPO OCUPAÇÃO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO.	100,00
AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIAS IMEDIATA (DCNI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	100,00
REDUZIR PARA 5% A TAXA DE ABANDONO NO ESQUEMA DE VACINAÇÃO DA TRÍPLICE VIRAL	5,00
MANTER 100% DOS ÓBITOS INFANTIS DO MUNICÍPIO INVESTIGADOS	100,00
MANTER EM 0,20 A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS DE IDADE.	0,20
AUMENTAR A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	19,00
AMPLIAR A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) COM INVESTIMENTO EM OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.	13
META MANTER EM 100% AS NOTIFICAÇÕES RELACIONADAS A CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS ASSOCIADO À SAÚDE DO TRABALHADOR COM O CAMPO ACIDENTE DE TRABALHO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO.	100,00
MANTER EM 90% A PROPORÇÃO DE SALAS DE VACINAS COM ALIMENTAÇÃO MENSAL NO SIPNI.	90,00
MANTER EM NO MÍNIMO 95% DOS ÓBITOS DO MUNICÍPIO COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	95,00
AMPLIAR DE 0,5 PARA 1 A RAZAO ENTRE EXAME CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS.	1,00
REDUZIR O NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITO EM MENORES DE 1 ANO EM ATÉ 30% EM RELAÇÃO A MÉDIA DE ÓBITO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	2
EXECUTAR A POLÍTICA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS UNIDADE DE SAÚDE CONFORME PLANO ESTADUAL E REGIONAL.	25,00
MANTER EM 100% AS DECLARAÇÃO DE ÓBITO RELACIONADO A ACIDENTE NO TRABALHO, COM O CAMPO ACIDENTE DE TRABALHO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO.	100,00
REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES DE TR NSITO, HOMICÍDIOS E SUICÍDIOS), PASSANDO DE 92,2 ÓBITOS/100MIL HAB. EM 2021 PARA 78 ÓBITOS/100MIL HAB. EM 2025.	78,00
REDUZIR EM 7,5 % A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS) POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT), (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO, C NCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS), PASSANDO DE 10,7% EM 2022 PARA 7,5% ATÉ 2025.	7,50
MANTER EM 0 A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA, DE 2022 ATÉ 2025.	0,00
REDUZIR AS INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA.	9,00
REDUZIR PARA 10 PARA 4 O NUMERO DE OBITOS INFANTIS	4
AUMENTAR O NÚMERO DE MULHERES DE 14 A 49 ANOS, QUE REALIZARAM O PROCEDIMENTO DE INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU), EM DETERMINADO PERÍODO E SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA.	130
MANTER 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE INFORMATIZADAS E COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	100,00
MANTER A TAXA DE MORTALIDADE ANUAL MAIOR OU IGUAL 4,4	4,40
MANTER EM 0 NASCIMENTOS DE MÃES COM IDADE INFERIOR A 14 ANOS, EM QUE O DESFECHO FOI: NASCIMENTOS OU ÓBITO FETAL	0
GARANTIR O PERCENTUAL MÍNIMO DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	80,00
MANTER A TAXA DE NATALIDADE ANUAL MAIOR OU IGUAL A 13,2	13,20

REDUZIR A PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 14 A 19 ANOS	0,40
REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 100% DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES E DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE SAÚDE.	100,00
MANTER NO MÍNIMO 95% DAS DECLARAÇÕES DE ÓBITO COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO	95,00
REDUZIR A PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM EXTREMO BAIXO PESO AO NASCER NA FAIXA	0,40
EXECUTAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA CONFORME PLANO MUNICIPAL.	4
MANTER NO MÍNIMO 95% DE DECLARAÇÕES DE ÓBITO COM O CAMPO OCUPAÇÃO PREENCHIDO	95,00
REDUZIR A PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM MUITO BAIXO PESO AO NASCER NAS FAIXAS DE	0,25
AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DE SAÚDE BUCAL	100,00
MANTER NO MÍNIMO 95% DAS NOTIFICAÇÕES DO SINAN COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO	95,00
REDUZIR A PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM BAIXO PESO AO NASCER NAS FAIXAS	4,00
AMPLIAR O NÚMERO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI) COM COFINANCIAMENTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	3
MANTER NO MÍNIMO 95% DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO COM INFORMAÇÃO VÁLIDA.	95,00
REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS FETAIS	1
MANTER EM 0 O NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITO NEONATAL (	0
MANTER NO MÍNIMO 95% DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA COM O CAMPO 65 (ENCAMINHAMENTO) PREENCHIDO ADEQUADAMENTE E COM PELO MENOS 1 (UM) ENCAMINHAMENTO	95,00
MANTER EM 0 O NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITO INFANTIL POR GRUPOS DE CAUSAS DA CID 10 (J00 A J22), SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA.	0
REALIZAR AVALIAÇÃO DO GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA EM 100% DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NO ANO.	100,00
MANTER EM 0 A TAXA DE INTERNAÇÃO POR DOENÇA DIARREICA AGUDA EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE.	0,00
Examinar 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase no ano da avaliação.	100,00
MANTER EM 0 A TAXA DE INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO.	0,00
MANTER EM 100% A PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS ANOS DAS COORTES	100,00
CAPTAR 80% DAS GESTANTES DO MUNICÍPIO ATÉ NO MÁXIMO A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO.	80,00
MANTER EM 0 A TAXA DE DETECÇÃO DE AIDS EM MENORES DE 5 (CINCO) ANOS DE IDADE.	0,00
REALIZAR TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS E HIV EM 95% DAS GESTANTES DO MUNICÍPIO, NO 1º E NO 3º QUADRIMESTRE DE GRAVIDEZ	95,00
MANTER EM MENOR OU IGUAL 0,5 A TAXA DE DETECÇÃO DE AIDS EM JOVENS DE 15 A 24 ANOS DE IDADE.	0,50
REALIZAR NO MÍNIMO 1 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM 90% DAS GESTANTES DO MUNICÍPIO ATÉ A 12ª SEMANA.	90,00

	MANTER EM MENOR QUE 1% O NÚMERO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1(UM) ANO DE IDADE EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE CASOS DE SÍFILIS EM GESTANTE	1,00
	NOTIFICAR 100% TODOS OS CASOS SUSPEITOS DE DOENÇAS EXANTEMÁTICA EM ATÉ 24 HORAS APÓS A DATA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.	100,00
	NOTIFICAR 100% DE TODOS OS CASOS DE SURTOS DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA ALIMENTAR (DTHA) INVESTIGADOS COM COLETA DE AMOSTRA	100,00
	CURAR 100% DOS NOVOS CASOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA.	100,00
	EXAMINAR 100% DOS CONTATOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	100,00
	REALIZAR EXAME DE ANTI-HIV EM 100% DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00
	INVESTIGAR ATÉ 100% DOS ÓBITOS COM MENÇÃO DE TUBERCULOSE POR CAUSA BÁSICA.	100,00
	ENCERRAR NO MÍNIMO 90% DOS CASOS DE DENGUE E CHIKUNGUNYA INVESTIGADOS ADEQUADAMENTE NO PRAZO DE 60 DIAS.	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITO POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) E INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO ATÉ 2025.	16
	ELABORAR INFORME DAS AÇÕES, POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O SITE E REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO	5
	AMPLIAR O NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA RELACIONADAS AO TRABALHO.	35
	NOTIFICAR, OPORTUNAMENTE, 100% DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIAS IMEDIATA (DCNI) .	100,00
	AMPLIAR O NUMERO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	10
	EXECUTAR AS CIRURGIAS ELETIVAS PACTUADOS	100,00
	AMPLIAR A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES COM ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COM INVESTIMENTO EM OBRAS (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIÇÃO), EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3
	EXECUTAR A POLITICA DE INCENTIVO HOSPITALAR CONFORME PACTUADO COM O ESTADO	80,00
	MANTER EM 100% AS DECLARAÇÃO DE ÓBITO RELACIONADO A ACIDENTE NO TRABALHO, COM O CAMPO ACIDENTE DE TRABALHO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO.	100,00
	REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES DE TR NSITO, HOMICÍDIOS E SUICÍDIOS), PASSANDO DE 92,2 ÓBITOS/100MIL HAB. EM 2021 PARA 78 ÓBITOS/100MIL HAB. EM 2025.	78,00
	MANTER NO MÍNIMO 95% DAS DECLARAÇÕES DE ÓBITO COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO	95,00
	MANTER NO MÍNIMO 95% DE DECLARAÇÕES DE ÓBITO COM O CAMPO OCUPAÇÃO PREENCHIDO	95,00
	MANTER NO MÍNIMO 95% DAS NOTIFICAÇÕES DO SINAN COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO	95,00
	MANTER NO MÍNIMO 95% DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO COM INFORMAÇÃO VÁLIDA.	95,00
	MANTER NO MÍNIMO 95% DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA COM O CAMPO 65 (ENCAMINHAMENTO) PREENCHIDO ADEQUADAMENTE E COM PELO MENOS 1 (UM) ENCAMINHAMENTO	95,00
	NOTIFICAR 100% DE TODOS OS CASOS DE SURTOS DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA ALIMENTAR (DTHA) INVESTIGADOS COM COLETA DE AMOSTRA	100,00
INVESTIGAR ATÉ 100% DOS ÓBITOS COM MENÇÃO DE TUBERCULOSE POR CAUSA BÁSICA.	100,00	
ENCERRAR NO MÍNIMO 90% DOS CASOS DE DENGUE E CHIKUNGUNYA INVESTIGADOS ADEQUADAMENTE NO PRAZO DE 60 DIAS.	90,00	

304 - Vigilância Sanitária	MANTER EM 95% OU MAIS A PROPORÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PAR METROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	95,00
	MANTER EM NO MÍNIMO 6 AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS	6
	Realizar até 75% do número total de amostras obrigatórias para o RAD de análises obrigatórias para o residual de agente desinfetante	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	MANTER EM NO MÍNIMO 100% A PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL INVESTIGADOS	100,00
	AMPLIAR O NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA RELACIONADAS AO TRABALHO.	35
	NOTIFICAR, OPORTUNAMENTE, 100% DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIAS IMEDIATA (DCNI) .	100,00
	ATINGIR 95% OU MAIS DA PROPORÇÃO DE VACINAS (PENTAVALENTE, PNEUMOCÓCICA 10V, POLIOMIELITE E TRÍPLICE VIRAL) DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	95,00
	MANTER 100% DOS ÓBITOS INFANTIS DO MUNICÍPIO INVESTIGADOS	100,00
	AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIAS IMEDIATA (DCNI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	100,00
	REDUZIR PARA 5% A TAXA DE ABANDONO NO ESQUEMA DE VACINAÇÃO DA TRÍPLICE VIRAL	5,00
	MANTER EM NO MÍNIMO 95% DOS ÓBITOS DO MUNICÍPIO COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	95,00
	MANTER EM 90% A PROPORÇÃO DE SALAS DE VACINAS COM ALIMENTAÇÃO MENSAL NO SIPNI.	90,00
	REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES DE TRÂNSITO, HOMICÍDIOS E SUICÍDIOS), PASSANDO DE 92,2 ÓBITOS/100MIL HAB. EM 2021 PARA 78 ÓBITOS/100MIL HAB. EM 2025.	78,00
	MANTER EM 100% AS DECLARAÇÃO DE ÓBITO RELACIONADO A ACIDENTE NO TRABALHO, COM O CAMPO ACIDENTE DE TRABALHO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO.	100,00
	MANTER A TAXA DE MORTALIDADE ANUAL MAIOR OU IGUAL 4,4	4,40
	MANTER NO MÍNIMO 95% DAS DECLARAÇÕES DE ÓBITO COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO	95,00
	MANTER NO MÍNIMO 95% DE DECLARAÇÕES DE ÓBITO COM O CAMPO OCUPAÇÃO PREENCHIDO	95,00
	MANTER NO MÍNIMO 95% DAS NOTIFICAÇÕES DO SINAN COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO	95,00
	MANTER NO MÍNIMO 95% DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO COM INFORMAÇÃO VÁLIDA.	95,00
	MANTER NO MÍNIMO 95% DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA COM O CAMPO 65 (ENCAMINHAMENTO) PREENCHIDO ADEQUADAMENTE E COM PELO MENOS 1 (UM) ENCAMINHAMENTO	95,00
	REALIZAR AVALIAÇÃO DO GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA EM 100% DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NO ANO.	100,00
	Examinar 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase no ano da avaliação.	100,00
	MANTER EM 100% A PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS ANOS DAS COORTES	100,00
MANTER EM 0 A TAXA DE DETECÇÃO DE AIDS EM MENORES DE 5 (CINCO) ANOS DE IDADE.	0,00	
MANTER EM MENOR OU IGUAL 0,5 A TAXA DE DETECÇÃO DE AIDS EM JOVENS DE 15 A 24 ANOS DE IDADE.	0,50	

MANTER EM MENOR QUE 1% O NÚMERO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1(UM) ANO DE IDADE EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE CASOS DE SÍFILIS EM GESTANTE	1,00
NOTIFICAR 100% TODOS OS CASOS SUSPEITOS DE DOENÇAS EXANTEMÁTICA EM ATÉ 24 HORAS APÓS A DATA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.	100,00
NOTIFICAR 100% DE TODOS OS CASOS DE SURTOS DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA ALIMENTAR (DTHA) INVESTIGADOS COM COLETA DE AMOSTRA	100,00
ENCERRAR IGUAL OU MAIOR QUE 80% DOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (DNCI) EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	80,00
CURAR 100% DOS NOVOS CASOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA.	100,00
EXAMINAR 100% DOS CONTATOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	100,00
REALIZAR EXAME DE ANTI-HIV EM 100% DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00
INVESTIGAR ATÉ 100% DOS ÓBITOS COM MENÇÃO DE TUBERCULOSE POR CAUSA BÁSICA.	100,00
MANTER PELO MENOS, 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES COM no MÍNIMO 80% DE COBERTURA EM CADA CICLO	4
ENCERRAR NO MÍNIMO 90% DOS CASOS DE DENGUE E CHIKUNGUNYA INVESTIGADOS ADEQUADAMENTE NO PRAZO DE 60 DIAS.	90,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	918.185,03	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	918.185,03
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000.000,00
	Capital	N/A	19.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.478.235,00	24.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.478.235,00
	Capital	N/A	24.000,00	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.024.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.000.000,00	24.000.000,00	2.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	28.500.000,00
	Capital	N/A	440.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.940.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	304.442,60	280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	584.442,60
	Capital	N/A	2.520,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.520,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	850.000,00	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.850.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00